

PORTARIA N.º 696, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.

RETIFICA ADICIONAL DE SEXTA PARTE PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - RETIFICAR, para o Senhor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FILHO - portador do Registro Geral n.º 23.226.168-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos do funcionário público municipal, de acordo com os exatos termos expressos na Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2.012.

Art. 2º - O benefício pecuniário que o funcionário em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 09 de Março de 1.992 até o dia 06 de Setembro de 2.012, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Junho de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo